

ESTRATÉGIAS DE MODELAÇÃO DO PROFESSOR PRIMÁRIO NA “EDUCAÇÃO CONCILIADA” (1853-1868)

PINTO, Inára de Almeida Garcia - UERJ

GT: História da Educação / n.02

Agência Financiadora: CNPq

O trabalho propõe uma reflexão sobre os concursos de seleção ao magistério público primário do Estado imperial, fazendo uma análise do processo de recrutamento dos candidatos ao cargo de professor, compreendendo-o como uma importante estratégia de modelação da profissão docente no século XIX. Com este objetivo, atendo-me ao período do Gabinete da Conciliação¹ (1853- 1868) no qual se estabelece a Inspeção Geral de Instrução Pública Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), uma instituição destinada a colocar em vigor a reforma educacional de 17 de fevereiro de 1854.

Este regulamento procurou intervir na instrução primária e secundária prevendo, entre outros aspectos, o controle da profissão docente pela seleção, admissão e inspeção e por normas relativas ao ingresso, ao comportamento, deveres e direitos do profissional docente para atuar nas escolas públicas primárias e secundárias da Corte. No período estudado a direção da IGIPSC esteve sob o comando de Eusébio de Queirós (1855 – 1863), conservador puro² que mesmo em no contexto da nova lei eleitoral, a “Lei dos Círculos”, na qual os partidos se revezavam na direção do Gabinete da Conciliação³, manteve-se no cargo durante quase uma década.

Neste cenário de tensões e confronto de idéias, porém em conformidade com o partido “conservador” que prevalecia com a figura do Imperador, o trabalho propõe uma reflexão sobre os concursos de seleção ao magistério público primário da Corte imperial, fazendo uma análise dos procedimentos realizados aos quais os candidatos ao cargo de

¹¹ Gabinete da Conciliação configurava “uma trégua nas lutas partidárias”, congregando “em torno de uma mesma bandeira, gregos e troianos, Liberais e Conservadores”, (cf. Mattos, 1994). Sobre o tema, consultar Gondra (2000) .

² Representação de Nabuco de Araújo(1862) que, em discurso, identificou a existência de 3 blocos no Parlamento: os conservadores puros, os conservadores moderados ou independentes e os liberais

³ as rivalidades políticas entre liberais e conservadores que deram origem à mudança de gabinete, não eram profundas porque os partidos se entendiam no essencial. Essa identidade de princípios possibilitou a

professor deveriam se submeter, reconhecendo nesse processo, uma das estratégias importantes do programa político da Conciliação que pretendia definir e modelar o profissional docente. Nesta perspectiva o estudo objetiva explorar uma dupla interrogação: Que perfil de professor, neste momento de construção do Estado Imperial, atenderia às políticas impostas pelo Gabinete da Conciliação? Quais medidas tomadas pela IGIPSC promove para organizar, definir e controlar o cargo de professor?

Desta forma, busquei então, reconstituir a história dos concursos realizados no período com base em diferentes documentos. Inicialmente, trabalhei com um conjunto de provas de professores encontrado no AGCRJ e suas atas, nas quais são confirmados os saberes exigidos em cada prova, identificadas a comissão responsável por sua elaboração e a relação dos pareceristas responsáveis pela aprovação ou reprovação do candidato. Além destes documentos, analisei os relatórios do Inspetor Geral e as Instruções para a verificação da capacidade para o Magistério e Provimento das Cadeiras Públicas de Instrução Primária e Secundária nas quais encontram-se especificadas as exigências para o ingresso na profissão, ditando as regras, propondo normas, definindo programas e, com isso, conformando o perfil dos candidatos que poderiam se apresentar ao concurso.

O Regulamento de 1854 foi complementado no ano seguinte pelas Instruções de 1855, documento que representou uma espécie de edital de convocação dos candidatos ao magistério público primário, sendo citado como referência durante todo o período estudado. A análise destes documentos deixa claro que a habilitação ao magistério constituía-se em dois concursos distintos, sendo o primeiro pré-requisito ao segundo. Assim temos o exame prévio, também chamado “das suficiências”, compreendendo a prova de moralidade, na qual o candidato fornece provas de sua conduta por intermédio de: “Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos anos mais próximos à data do requerimento e os atestados dos respectivos párocos”. Habilitado nesta etapa, o candidato estava autorizado a realizar o exame de capacidade profissional, com provas escritas e orais das matérias relacionadas ao tipo de ensino a que se destinava.

Para a reflexão sobre estes saberes é bom lembrar que, com o fechamento da escola normal da província de Niterói ocorrida em 1851, o Regulamento de 1854 traz a formação dos professores para o interior do ensino elementar, esperando que, na prática dos

existência da “Conciliação” no período entre 1853-1868. Uma lógica os distiguia: para os liberais, “O rei

concursos, os futuros professores fossem treinados nas matérias determinadas pela recém criada Inspetoria. Este fato provoca uma significativa simplificação dos conteúdos em relação ao programa da extinta Escola Normal que, de acordo com (Vilella- 2002), vem diminuir o grau de exigência para a profissionalização docente, indicando que ao professor do ensino elementar bastariam apenas as noções de primeiras letras: ler, escrever e contar.

Assim, a análise das atas desses concursos mostram o que estava sendo exigido nos exames orais e escritos, considerando que nem todas as disciplinas compareciam com a mesma forma e regularidade nos exames. A constância com que algumas delas se apresentavam dão sinais de sua valorização em relação aos outros domínios. Entre estas, encontram-se as provas de Doutrina Cristã, História Sagrada, Métodos de Ensino, Pesos e Medidas e Aritmética. Podemos perceber a dimensão religiosa instaurada também no exame de capacidade.

Para ajudar a pensar sobre estas hipóteses, remeto-me as considerações feitas pelos pareceristas, nos exames dos candidatos, que nos permite trazer para o trabalho uma análise destas questões. Estes pareceres, além de mostrar uma avaliação balizada principalmente pelo desenvolvimento das provas escritas de Doutrina Cristã, História Sagrada e Métodos de Estudos, em detrimento ao conhecimento demonstrado nas provas de aritmética e gramática, sendo que neles também podemos detectar a indefinição dos critérios de aprovação e reprovação dos candidatos. Um outro caráter importante está no poder de decisão conferido à prova oral, através da qual, o candidato mesmo não fazendo uma boa prova escrita, poderia pelo resultado da prova de “argumentação” ser considerado habilitado. Neste momento, o candidato tinha, nesta forma de exame, uma nova oportunidade de reconsiderar os conceitos que, segundo a comissão organizadora, deveriam ser refeitos. Podemos destacar também, por intermédio destes pareceres a tolerância que se oferecia aos candidatos aos cargos de professores adjuntos e os motivos pelos quais estes eram aceitos na instituição mesmo não obtendo resultados positivos nos concursos.

Para melhor entendimento destas questões, busquei extrair dos exames analisados uma amostra dos pareceres emitidos pelos seus avaliadores que poderão nos dar uma idéia aproximada do universo das avaliações no processo de recrutamento de professores. Desta forma, neste trabalho, foram analisadas as provas aplicadas à 96

candidatos em 30 concursos realizados entre 1855-1868, nas quais destaquei os motivos que habilitavam e os que excluíaam do concurso, nesta etapa do recrutamento. como é possível perceber no quadro abaixo:

Amostra de pareceres (1853 1868)-

Candidatos	Parecer	Condição
Alcida Brandelina da Costa	Foi esta aluna mais feliz na prova argumental do que nas provas escritas, reconhecendo por si mesma n'aquelas os erros cometidos nestas. Como satisfizesse muito beme com muita prontidão a prova de aritmética, e mostrasse em suas respostas muita disposição para o magistério, entendeu a comissão dá-la como habilitada para professora adjunta, visto que os exames posteriores podem excluí-la do magistério, se neles não mostrar progresso algum.	Habilitada
Analia Justa dos Passos Coelho	“Graduamos o merecimento desta senhora em quarto lugar, não pelas provas escriptas que são inferiores a concorrente imediata mas pela prova oral em que mostrou superioridade as duas últimas.”	Habilitada
Ana Evangelista Pereira	“Foi esta aluna mais feliz na prova oral do que na escrita, e n'aquella reconheceu por si mesma alguns erros cometidos nesta, e a commissão examinadora, tendo em vista o dispositivo da Lei de 17/01/1854 pela qual ainda ficará sujeita a outros exames anuais, entendeu poder dal-a por habilitada, apesar de não saber mais do que as quatro operações fundamentais”.	Habilitada
Joana Analia de Andrade	Graduamos o merecimento desta senhora em 5º lugar, não tanto pelas provas escritas que satisfizeram, mas pela prova oral em que se mostrou inferior as quatro anteriores.	Inabilitada
Policarpo José Dis da Cruz	“A prova escripta acho bôa. soube multiplicar e somar; a regra não entendeu, porém nem fez o cálculo como se pedia. A commissão julga o candidato habilitado.”	Habilitado
Deolinda Maria da Cruz Almeida	Apesar de não ter essa aluna satisfeito o ponto de aritmética, declarando mesmo que só sabia as quatro operações fundamentais, o que praticou bem o problema que lhe foi dado, e atendendo que tem as professoras adjuntas que passar por outros exames anuais, não exitou a comissão em vista das outras provas, sem dúvida as melhores hoje, da-la como habilitada para professora adjunta.	Habilitada
Thomaz Francisco de Paula Santos	Abundam tantos erros crassos em todas as provas desse aluno, e tão mal respondeu as perguntas que lhe foram feitas que o damos por inabilitado.	Inabilitado
João de Parma Garcia	Atendendo as provas escritas e orais, a comissão não o julga habilitado para professor adjunto do 2º ano, parecendo ele poder continuar no exercício do ano que se acha, a ser	Inabilitado

	possível, em vista da necessidade que há de adjuntos que auxiliem aos professores.	
Melquíades L. dos Santos	O candidato indicou bem o cálculo, mas enganou-se na prática, apresentando os três resultados errados. Na prova oral porém sobressaiu, por cuja razão a comissão coloca-o em primeiro lugar.	Habilitad a

Sendo assim, podemos considerar que o recrutamento de professores por concursos, acoplada à institucionalização dos professores adjuntos foi uma estratégia de modelação docente do Gabinete da Conciliação de significativa importância para a estrutura da profissão docente no século XIX. Contudo, apesar desta e outras iniciativas não se tornarem consenso entre os participantes do governo da conciliação, a instituição dos alunos mestres, foi durante grande parte do período, o único modo de formação profissional.

Nesta perspectiva, poderíamos estabelecer uma relação em que o princípio que reduz os programas a serem exigidos nos concursos, estaria contemplando a esfera de candidatos ao magistério formada por esta política de formação pela prática? Assim, os concursos, nos moldes apresentados pelo poder público, dão sinais da ação programada do Estado monárquico na conformação da profissão docente desejado, como uma exemplaridade cívico-moral religiosa.

Bibliografia:

Gondra, J.G., (2000) *A Educação Conciliada – Tensões na elaboração, redação e implantação de reformas educacionais*; In: Educação em Questão; Natal. Jul/Dez 2000; Ed:EDUFRN

Mattos, I., (1994), *O Tempo Saquarema – A formação do Estado Imperial*. RJ. Access.

Villela, H.O.S., (2002), *Da Palmatória à Lanterna Mágica: A Escola Normal da Província do Rio de Janeiro entre o artesanato e a formação profissional (1868—1876)*, Tese de Doutorado.

AGCRJ - Códices –

Provas e exames – 18553/1868 -

10-4-27- / 11-1-11- / 11-1-20- / 11-1-24- / 11-1-27- / 11-2-5-